



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano

**Processo Seletivo para o Curso FIC  
Introdução ao Python e Visualização de Dados  
EDITAL Nº 01/2025**

## **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Petrolina torna pública a abertura das inscrições para o **Curso FIC Introdução ao Python e Visualização de Dados**, respeitando o limite de vagas fixadas neste edital. O curso gratuito remoto tem como objetivo, **promover a inclusão digital e o desenvolvimento tecnológico sustentável na região de Petrolina - PE, capacitando estudantes em programação e visualização de dados com Python.**

## **2. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO**

O presente edital destina **100 (cem)** vagas a candidatos interessados no curso, que terá carga horária total de **20 (vinte) horas**. O Pré-requisito para ingresso é **ser estudante do ensino médio ou ensino superior e possuir infraestrutura necessária para acompanhar as aulas do curso.**

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

O acesso se dará conforme critérios estabelecidos no Edital para o processo seletivo simplificado para ingresso no curso de Extensão. As pré-inscrições são **gratuitas** e deverão ser realizadas entre os dias **06 a 10 de janeiro de 2025**. A Ficha de pré-inscrição deve ser devidamente preenchida no endereço eletrônico: **<https://forms.gle/BEFJgPjXD2ebssyM9>** .

O(a) candidato(a) deverá anexar cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação oficial com foto (RG, CNH, por exemplo);
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF.

Caso seja selecionado, o (a) candidato(a) receberá por e-mail o link para acesso à plataforma



**Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano**

---

do curso através do e-mail informado no formulário de inscrição.

#### **4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Estar cursando pelo menos **ensino médio**, ou equivalente. O acesso se dará conforme critérios estabelecidos no Edital para o processo seletivo simplificado para ingresso no **curso de FIC**.

#### **5. DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO**

As aulas expositivas ocorrerão semanalmente em formato EAD, incluindo aulas síncronas, assíncronas e materiais de apoio, bem como aplicação de atividades para fixação dos conteúdos vistos. Os conteúdos serão disponibilizados com o auxílio das ferramentas institucionais de tecnologia da informação, como o Google Sala de Aula, Google Meet, e redes sociais, como Whatsapp e Youtube.

O processo de seleção dar-se-á mediante atendimento ao pré-requisito. Caso o número de candidatos inscritos seja superior ao número de vagas, os 60 (sessenta) primeiros inscritos terão suas vagas garantidas. Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos que atendam ao pré-requisito serão considerados aprovados.

#### **7. RESULTADO E MATRÍCULA**

O resultado do processo seletivo com os nomes dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será divulgado no endereço eletrônico [IFSertãoPE - Editais \(ifsertao-pe.edu.br\)](http://IFSertãoPE - Editais (ifsertao-pe.edu.br)) na data prevista neste edital. Os candidatos selecionados receberão o link para acesso à plataforma do curso através do e-mail informado no formulário de inscrição.



**Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano**

## 8. CRONOGRAMA

Eventos	Datas
Período de inscrição	06/01/2025 a 10/01/2025
Resultado parcial ( homologação das inscrições)	13/01/2025
Recursos	14/01/2025
Resultado final	15/01/2025
Início do curso	15/01/2025
Término do curso	15/02/2025

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caberá à **Coordenação de Extensão** deliberar sobre o edital e o processo seletivo. Os casos, que exijam decisões de ordem superior, serão submetidos à Direção-Geral do Campus Petrolina-PE, para apreciação. Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital ou prestarem quaisquer informações falsas na ficha de inscrição serão desclassificados.

Petrolina, 06 de janeiro de 2025.

Anna Wannessa Nunes Ferreira  
Diretora Geral em Exercício / IFSertãoPE  
Campus Petrolina